



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE MARÇO DE 2023.



"Dispensa de Licitação."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita realizar auditoria de obra paralisada nesta Casa de Leis, para futuramente poder dar andamento nesta;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inc. II, do art. 24, e art. 26, todos da Lei nº 8.666/93.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **MULTI CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA**, inscrita no CNPJ n. 36.343.292/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1114, QD 211, LT 07, n. 65, setor Pedro Ludovico, Goiânia-Goiás, visando a prestação de serviços de elaboração de Auditoria Técnica nas Obras paralisadas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Edéia, Estado de Goiás, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), conforme processo administrativo nº 0068.2023.

**Art. 2º** - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 08 de março de 2023.

**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente